



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO -

### COMAS-SP

#### COMUNICADO COMAS-SP nº 213/2019

*Publicado no DOC em 03/08/2019 – Pág. 59 – Não substitui a publicação oficial*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - COMASSP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, A LEI MUNICIPAL Nº12.524 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997 E O DECRETO Nº38.877, EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA NO DIA 30 DE JULHO DE 2019, APROVA E REFERENDA A SEGUINTE NOTA DE REPÚDIO:

#### NOTA DE REPÚDIO

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo vem a público repudiar a truculenta ação da GCM na região da Praça da Sé no dia 25/07/2019, que culminou na condução algemada e descabida do orientador socioeducativo MARCELO ARAUJO SILVA, do Serviço Especializado de Abordagem Social -SEAS CRIANÇA E ADOLESCENTE da Região Sé.

Em uma atitude lamentável, a Guarda Civil Metropolitana que estava abordando adolescentes na Praça da Sé, entre eles uma adolescente gestante, não gostou do fato de ter a sua ação filmada pela equipe do SEAS, o que já causa estranheza pois se a abordagem está dentro do que preconiza a lei, o que a GCM teria a discordar como essa filmagem? Que vale ressaltar está dentro do direito de qualquer cidadão em lugares públicos. Ao ser questionado por estar filmando o orientador Marcelo em algum momento usou a palavra “mano”, fato esse que já foi o suficiente para que o mesmo fosse algemado e conduzido ao 6º DP na região central.

Destacamos que o orientador estava devidamente uniformizado com o colete do SEAS que possui um logo enorme da prefeitura e seu crachá funcional, mesmo diante disso o mesmo foi tratado com total truculência por parte dos agentes de segurança pública.

Aguardamos também até a presente data uma manifestação da SMADS em defesa do trabalhador, que realiza o serviço em parceria com a secretaria. Nos posicionamos integralmente ao lado do trabalhador Marcelo Araújo Silva, que estava no seu território de atuação e acima de tudo visando garantir os direitos e a integridade dos adolescentes, como previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

DARLENE TERZI DOS ANJOS CAZARINI

PRESIDENTA DO COMAS-SP